

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

**MAPA CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO A DISTÂNCIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2020**

A **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao artigo 21-W, § 3º, da Instrução CVM nº. 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada e em vigor, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que não recebeu instruções de voto a distância diretamente dos acionistas da Companhia para os itens submetidos à deliberação dos acionistas relativos à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2020, às 08:00 horas (“Assembleia”).

De toda forma e considerando que não foram enviadas instruções de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Unibanco S.A., nem instruções de voto aos agentes de custódia dos acionistas, a Companhia divulga a seus acionistas o mapa consolidado com a indicação de que não foram enviadas instruções de voto a distância para os itens submetidos à deliberação da Assembleia.

São Paulo, 29 de abril de 2020.

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Marcio Snioka

Diretor de Relações com Investidores (DRI)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações		
	Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.	0	0	0
2. Destinar o prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 34.311.908,58 (trinta e quatro milhões, trezentos e onze mil, novecentos e oito Reais e cinquenta e oito centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados.	0	0	0
3. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020 em até R\$ 13.330.000,00 (treze milhões, trezentos e trinta mil reais).	0	0	0
4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	0	0	0